ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 23/11/06
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO nº 624 de 21 de novembro de 2006.

Autoria: Lúcia Hosana Laquis e Cristóvão Vaz Tormin.

"Outorga Titulo Honorífico de Cidadania Luzianiense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Titulo Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **MÉRCIA KURUDEZ CORDEIRO.**

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

Cristóvão Vaz Tormin

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - *Presidente*

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR *– 1º Secretario*

AGOSTINHO LEITE *– 2º Secretario*

SMBC